



**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO
Técnico em Logística**

Ágatha Rodrigues dos Santos

Ana Júlia Medeiros de Lima

Bianca Caroline de Barros

Izabela Contessa de Brito

Júlia Isabely Fernandes de Souza

Maria Eduarda Gomes Santos

Mirela Silva Sampaio

**A LOGÍSTICA E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS DA COMERCIALIZAÇÃO
DE ITENS PIRATAS**

Piracicaba

2023

Ágatha Rodrigues dos Santos

Ana Júlia Medeiros de Lima

Bianca Caroline de Barros

Izabela Contessa de Brito

Júlia Isabely Fernandes de Souza

Maria Eduarda Gomes Santos

Mirela Silva Sampaio

A LOGÍSTICA E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS DA COMERCIALIZAÇÃO DE ITENS PIRATAS

Trabalho de Conclusão de Curso da Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso, pelo Profa. Gerson S. Machado apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Técnico em Logística.

Piracicaba

2023

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho a todo o corpo docente da instituição Etec.Deputado Ary de Camargo Pedroso. Principalmente para os professores e Silvio de Almeida Campion e Gerson Samuel Machado que nos acompanharam durante nossa trajetória acadêmica, somando na construção da nossa formação profissional e pessoal.

AGRADECIMENTOS

Ágatha: O primeiro obrigado será para Deus, que me possibilitou estar nesta escola. Depois, a outra parte importante da minha vida que é minha família, que sempre me deu suporte para superar meus desafios. Por fim, mas não menos importante, minhas parceiras de Etec, aquelas que me aguentaram durante 3 anos, companheiras de aventura e principalmente, elas são a definição de amizade para mim.

Ana: Quero agradecer primeiramente a Deus, pois sem Ele não sou nada. Gostaria de agradecer também a minha família que sempre me apoiou e sem eles não estaria chegando até aqui. Por último, minhas companheiras de TCC que quero levar para a vida, pois amo a minha segunda família.

Bianca: Gostaria de agradecer a minha família, principalmente, minha irmã que me incentivou a fazer a inscrição para a Etec. Sem essa pequena pressão não teria formado amizades incríveis que me acompanharam ao longo dessa jornada. Obrigada, Bea, por sempre estar comigo e me estressar diariamente, eu te amo imensamente! Além de tudo isso, agradecer ao Pitoquinho e o Faísquinha!

Izabela: Gostaria de agradecer a todos que eu amo, o que inclui Deus, família e amigos, acho que o segredo do sucesso é nos rodear de pessoas que nos levam para frente e nos fazem evoluir, sou feliz pela oportunidade de me cercar por pessoas assim. Cheguei aqui por mim e por vocês e continuarei trilhando esse caminho e levando um pouquinho de cada um no meu coração.

Júlia: Gostaria de agradecer a Deus primeiramente, agradecer a minha família que sempre me apoiou em minhas decisões e sempre esteve ao meu lado, agradecer as minhas amigas e companheiras de TCC que sempre estiveram comigo durante a minha jornada do Ensino Médio e sempre me apoiaram, mas depois não quero nunca mais ver a cara delas... Brincadeira! E por último, mas não menos importante, agradecer a mim mesma, por nunca desistir dos meus sonhos e ser dedicada em meus objetivos.

Maria Eduarda: Gostaria de agradecer primeiramente a Deus por me permitir estar aqui! E também a minha família, que sempre me apoiou, e mesmo com tantas dificuldades me incentivaram a continuar nessa caminhada. Aos colaboradores e professores que sempre nos impulsionaram, e principalmente, mas não menos importante, as minhas colegas de classe que estão comigo desde o início dessa jornada.

Mirela: Gostaria de agradecer primeiramente a minha mãe, que sempre me incentivou a ir atrás dos meus sonhos e objetivos. Agradeço também ao Silvio, foi com ele que aprendi boa parte do conceito de logística, além disso, ele sempre acreditou em todos nós e sempre nos incentivou a crescer cada vez mais como profissionais. Além deles, meu muito obrigada a todos os professores e aos meus amigos que nunca saíram do meu lado nesses 3 anos.

EPÍGRAFE

“As pessoas costumam dizer que a motivação não dura sempre. Bem, nem o efeito do banho, por isso recomenda-se diariamente”.

ZIG ZIGLAR

RESUMO

Este TCC tem como objetivo expor problemas, abordando o tema de acordo com os padrões de desigualdade presentes no país, e como a pirataria afeta tanto no sentido econômico quanto cultural. Em primeiro momento, esclareceremos a magnitude do impacto trazido pelo comércio e consumo ilegal. A conduta desenfreada da população em busca de tais itens traz como consequência problemas individuais e conjuntos, mas esse impacto passa a ser ignorado. Contudo, do ponto de vista do consumidor, a realidade se torna outra, por causa das suas necessidades.

Palavra-Chave: Pirataria, impacto e consequência.

This TCC aims to expose problems, approaching the theme according to the patterns of inequality present in the country, and how piracy affects both in an economic and cultural sense. At first we will clarify the magnitude of the impact brought by trade and illegal consumption. The unbridled conduct of the population in search of such items brings individual and joint problems as a consequence, but this impact becomes ignored. However, from the consumer's point of view, reality becomes another, because of your needs.

Keyword: Piracy, impact and consequence.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 Justificativa.....	9
1.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos	10
1.3 Metodologia.....	11
1.4 Referencial Teórico	11
2. DESENVOLVIMENTO.....	12
2.1 O que são produtos piratas?	12
2.1.1 Diferença entre: produtos falsificados e produtos piratas	13
2.2 Origem dos itens piratas.....	13
2.2.1 Desenvolvimento do Termo ao longo da história.....	14
2.2.2 Avanços tecnológicos que facilitam a produção de itens falsificados.....	15
2.3.1 Lei de propriedade industrial (Lei nº 9.279/1996)	16
2.5.1 O Mundo da Pirataria Digital	22
2.5.2 Desigualdade Socioeconômica	24
REFERÊNCIAS	29

1. INTRODUÇÃO

A logística está presente em vários aspectos da vida, o que permite ter uma visão sistêmica dos processos de produção, identificando falhas e melhorias capazes. Com essa perspectiva são levantados questionamentos sobre itens piratas que também perpetuam no cotidiano dos consumidores e porque essa prática é feita.

A priori, analisaremos a definição de itens piratas e a diferença desses em comparação com produtos falsificados. Em contrapartida, será abordado suas origens, o que inclui a história não oficial aquela considerada “por baixo dos panos” e quais avanços tecnológicos foram construídos ao longo dos anos.

O Art. 184 do Código Penal afirma que a pirataria é crime, e violar esses direitos traz como consequência pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa. Se a população está ciente dessa punição porque se arriscam a consumir ou vender tais itens? Existem diversas respostas para esta pergunta, como: valor, cultura e influência.

Colocando esses temas como objetivo mostraremos como a pirataria está enraizada em seus clientes e como a logística impacta verdadeiramente nesse meio, seja de maneira direta ou indireta.

O “nascimento” dessa pesquisa científica se justifica com o conhecimento da importância da ODS 8.1 que aborda a problemática do trabalho decente e o crescimento econômico. Essa meta tem como objetivo sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

Para poder nomear um país como subdesenvolvido a ONU institui três critérios: renda per capita, o capital humano e a vulnerabilidade econômica e ambiental. Obedecendo esses critérios, o Brasil é considerado um subdesenvolvido. Tal problemática se relaciona à pirataria, uma vez que essa influi na taxa de desemprego, na demanda no mercado e no meio ambiente.

Sendo assim, para atingir os objetivos propostos pela Organização das Nações Unidas é necessário efetuar uma investigação acerca dessa ilegalidade. Esse é o propósito do presente trabalho.

1.1 Justificativa

O mercado sempre demonstra que o cliente tem sempre razão, partimos dessa afirmativa para estudarmos a relação de marcas de luxo com seu público-alvo. Notamos que o assunto está no cotidiano e bem próximo de todos, visto que indiretamente ou não, consumimos pirataria. O que abre o leque de questionamento: o cliente que consome pirataria está errado? Ou as marcas de luxo cobram algo além do possível, chegando a onerar a questão de pagamento?

A ideia central é desenvolver uma ponte, entre todos que estão habilitados ao consumo de qualquer produto de luxo ou não. Mostrando que na verdade a pirataria pode ser considerada uma válvula de escape para aqueles que não conseguem ter uma renda sólida. O projeto busca relatar um resumo do que acontece na sociedade brasileira, abrangendo suas diversas formas de desigualdade o que acarreta a prática de tal crime. A aprovação do projeto deverá ser dada quando todos percebem que a pesquisa se baseia, em fatos e sólidos, não apenas a cultura brasileira, mas o que realmente acontece fora da bolha logística, e explicar bem isto pode tornar o rumo de algumas coisas diferentes. A sua importância se dá pela interação entre os grupos sociais no mercado consumidor, mostra que ter um público em específico pode acarretar problemas de segurança pública e privada. Os benefícios partem da observação social a fim de compreender melhor a pirâmide social, ou seja, o que cada grupo social pode ou não fazer para acabar com o crime de pirataria.

A maioria do corpo social tem plena clareza que o consumo de pirataria é crime, a compra de determinado produto é influenciada por diversos fatores e com isso chegamos ao ponto para tal entendimento.

Por que preferimos um item que nem sabemos sua procedência ou até mesmo se há um trabalho escravo por trás de tudo isso? O fator da desigualdade social é o princípio para que tudo isso comece, afinal a parte com mais acúmulo de capital consegue consumir itens originais, pois tem um custo elevado, já o grupo de classe baixa é impulsionado ao consumo de itens mais baratos, levando assim a compra de produtos que até mesmo não sabem de sua procedência.

1.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos

Consumimos diversos produtos diariamente, sejam eles de marca ou não. O Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ), revela que cerca de um quinto da população adulta (20,5%), o equivalente a 2,9 milhões de pessoas, comprou produtos falsificados no ano de 2021. De acordo com a pesquisa, 93,6% dos entrevistados sabem que a pirataria é crime e 65,5% entendem que a compra de produtos piratas prejudica a economia do estado do Rio de Janeiro. A sondagem indica que 71,9% não pretendem continuar comprando produtos piratas, embora quase um terço ainda tenda a comprar, o que é um número também elevado. Um dado relevante é que, para 47,6% dos pesquisados, o consumo de produtos falsificados favorece o aumento da violência e da criminalidade.

Geral

- Apontar como se dá a logística dos produtos piratas, esclarecendo os impactos econômicos gerados por seus consumidores e suas consequências na sociedade.

Específicos

- Compreender os resultados das pesquisas (em porcentagens) esclarecendo assim, o porquê que muitos optam por produtos falsificados;
- Entender como o consumo de itens piratas afeta o Brasil economicamente;
- Analisar a cultura brasileira vinculada a pirataria, pois é algo que está enraizado no dia a dia e que já faz parte da vida de milhares de brasileiros;
- Ampliar a visão sistêmica sobre a segurança da chegada de itens internacionais;
- Mostrar os motivos que acarretam tal consumo, principalmente levados pela desigualdade social.
- Responder tais perguntas como: De onde esses produtos falsificados vêm e como se movimentam? Quais modais de transporte são necessários? Quem contribui para essa movimentação que se retroalimenta? Qual a logística necessária?

1.3 Metodologia

A metodologia está fundamentada em pesquisa bibliográfica de caráter explicativo e pesquisas de campo; conversamos sobre os objetivos do nosso projeto, o que precisamos saber, e como iremos fazer. Geralmente, dividimos a pesquisa, e cada uma pesquisa uma parte, e depois conversamos sobre o resultado. Sempre buscamos fontes confiáveis, como artigos científicos, livros sobre o assunto, pesquisas descritivas e questionários.

Para aumentar nosso banco de informações, criamos um questionário para o público responder. Tínhamos como objetivo saber a relevância do nosso tema e o interesse do público nele. O questionário teve 45 respostas, e nele observamos que o público tem interesse no tema, e vimos quais marcas eles mais consomem e como eles veem a pirataria.

1.4 Referencial Teórico

A palavra propriedade significa a condição de privilegiar a relação entre uma pessoa e um objeto, de modo que a pessoa possa ter acesso e usufruir do objeto, bem como alienar e excluir outros do uso desse objeto (Arnaud, 1999: 635).

A citação, mostrada acima, esclarece o significado por trás da palavra propriedade. Ao interpretar, a partir de uma ótica detalhista e aprofundada, pode-se constatar que propriedade é a relação entre um indivíduo e um bem. Desta forma, cabe ao indivíduo delimitar sua relação com tal.

Sendo assim, cabe a ele escolher por deixar o uso do objeto de maneira livre ao grande público ou alienar e excluir os demais do uso de sua propriedade. Para que este direito seja garantido existem diferentes formas de autenticar sua propriedade, assim problemáticas poderão ser evitadas no futuro.

A pirataria também causa prejuízos à economia brasileira. Conforme a Associação Brasileira de Combate à Falsificação (ABCF), as estimativas apontam que o Brasil perdeu US\$ 20 bilhões com pirataria no ano de 2010 em impostos não arrecadados e prejuízos para as empresas (Landim & Rehder, 2010).

Segundo Landim e Rehder, o ato ilegal da pirataria causa grandes prejuízos à economia nacional. A problemática faz com que o país perca cerca de US\$ 20 bilhões, uma vez que os devidos impostos não são arrecadados pelo governo. A taxaçoão desses bens contribui para a economia de um país de forma a apoiar monetariamente melhoras no país.

Além disso, a pirataria efetuada gera danos a empresas, uma vez que essas perdem clientes. O ato se torna mais problemático, quando se aborda a questão de propriedade de um bem.

O histórico por trás da propriedade intelectual é extremamente denso, já nos idos da Idade Média, eles utilizavam símbolos para identificar a origem dos artesanatos. Entretanto, só foi constatado regularmente, o uso de uma patente, em 1803, na França. Isso correu, pois, com a invenção da imprensa, percebeu-se a necessidade da proteção das obras literárias. Sendo assim, as primeiras formas de direitos autorais surgem ao mundo.

Ao efetuar o entendimento de tal ótica, faz-se necessário a compreensão dos fundamentos logísticos por trás da pirataria. O transporte dos itens falsificados é feito desde muito tempo, como, por exemplo, a obtenção dessas mercadorias a partir de “muambeiros”, ou seja, indivíduo que se dedica ao comércio de bens, contrabandeados ou não, sem pagar impostos.

Essas pessoas, em sua maioria, ingressavam em ônibus em direção ao Paraguai e voltavam no final do dia com as mercadorias em mãos. Entretanto, esse cenário muda em 2006, a prática não estava mais rendendo frutos por conta do aumento na fiscalização por parte da polícia federal. Assim, as operações para contrabando se tornam cada vez mais específicas e bem planejadas.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 O que são produtos piratas?

O termo pirataria é a denominação aplicada para a prática de reprodução, venda ou distribuição de produtos sem a devida autorização de proprietários da marca e sem o pagamento dos direitos autorais, denominada assim como crime perante ao Art. 175 do Código Penal.

Esse mercado causa diversos problemas econômicos e chega a movimentar mais dinheiro do que o tráfico de drogas, além de envolver diversas pessoas, grupos organizados e máfias de nível internacional.

2.1.1 Diferença entre: produtos falsificados e produtos piratas

Existem diversos termos quando falamos dos produtos piratas, que podem se encaixar em falsificados, imitação e pirateados. São eles:

- Produto pirateado: são chamados de pirateados os livros, músicas, filmes e obras que são protegidas pelos Direitos Autorais e que são produzidos sem a permissão do autor.
- Imitações de produtos: o produto imitador tem as mesmas características do produto original, mas com uma qualidade inferior, porém não chega a usar a marca e nem os nomes das grifes para enganar os consumidores.
- Produto falsificado: são produtos idênticos aos originais, copiando até mesmo a marca e as etiquetas presentes. Enquanto alguns produtos são falsificações fáceis de reconhecer, outros imitam os verdadeiros nos mínimos detalhes.

Segundo um dos delegados responsáveis que atua no Porto de Santos "Vemos mercadorias muito bem falsificadas, dificilmente o leigo vai distinguir entre o legítimo e o pirata".

2.2 Origem dos itens piratas

Esse assunto é uma atividade já existente há alguns séculos, que aborda diferentes esferas. O seu termo "pirataria" diz respeito ao processo de cópias ou distribuição não autorizada de artigos, resguardados por direitos autorais. Significado da palavra "Pirata" substantivo feminino ação de pirata. Vida de pirata. Crime cometido no mar contra um navio, sua equipagem ou sua carga.

Os produtos piratas surgiram como resultado de duas condições sociais, sendo elas o desenvolvimento econômico e tecnológico. Variando amplamente sua cartela de mercadorias, prejudicando tanto os detentores legais de propriedades intelectuais quanto os consumidores que podem ser enganados pela compra de tais produtos.

A busca por produtos populares e de baixo custo impulsiona a demanda de comercialização, criando um mercado para cópias não autorizadas.

2.2.1 Desenvolvimento do termo ao longo da história

No império Romano, os piratas eram declarados “Inimigos da Sociedade”. Sendo assim, chamar uma pessoa de pirata é um enquadramento legal que potencialmente determina diversas penalidades.

Nos tempos modernos, os mercadores portugueses que foram pioneiros nas rotas marítimas para as Índias reivindicaram direitos de propriedade em alto mar, o que lhes permitiu rotular de piratas quaisquer comerciantes não portugueses que operassem na área, incluindo comerciantes nativos que se dedicavam ao comércio livre.

Os holandeses e os britânicos tomaram o controle da rede comercial do Sudeste Asiático. Tal como os portugueses e espanhóis antes deles, os holandeses e britânicos tinham um monopólio chamado Companhia das Índias Ocidentais e consideravam cada estrangeiro um pirata.

Em 1602, a República Holandesa concedeu à Companhia das Índias Ocidentais um monopólio de 21 anos sobre o comércio com a região a leste do Cabo da Boa Esperança, o que reduziu drasticamente o número de comerciantes existentes, alguns dos quais regressaram à pirataria.

Por outras palavras, iniciaram práticas comerciais ilegais fora dos monopólios criados pelo governo. Os piratas não atacavam navios para defender o nobre mercado livre. Em vez disso, eram comerciantes independentes que se rebelaram contra os monopólios europeus apoiados pelo Estado e subitamente assumiram o papel de “piratas”. Hoje, mais de 50% de todas as águas superficiais do planeta estão protegidas por uma série de tratados, começando com a Declaração de Paris de 1856, que aboliu a prática civil.

“Para eliminar a pirataria numa escala maior, no entanto, o monopólio comercial teve de ser completamente abandonado”. - Pérotin-Dumon

2.2.2 Avanços tecnológicos que facilitam a produção de itens falsificados

Nos últimos anos, o avanço tecnológico tem transformado radicalmente a maneira como produzimos e consumimos produtos. Infelizmente, esse progresso também tem proporcionado novas oportunidades para a produção de itens falsificados. Este fenômeno

representa um desafio significativo para a indústria e os consumidores, exigindo medidas proativas para mitigar os efeitos negativos dessa prática.

I. Impressão 3D e a Reprodução Fiel: Uma das inovações mais notáveis que contribuíram para a falsificação é a popularização da tecnologia de impressão 3D. Com ela, tornou-se possível replicar com grande precisão objetos e componentes, muitas vezes de difícil distinção em relação aos originais. Peças de design, produtos de alta tecnologia e até mesmo peças de máquinas complexas podem ser produzidos em escala, desafiando a autenticidade.

II. Inteligência Artificial e o Aprendizado de Máquina: A inteligência artificial (IA) e o aprendizado de máquina têm sido empregados para aprimorar a capacidade de produzir réplicas exatas. Algoritmos sofisticados são capazes de analisar e replicar padrões e características, resultando em produtos falsificados que muitas vezes passam despercebidos até mesmo por especialistas. Essa capacidade de aprendizado contínuo impulsiona a evolução constante da falsificação.

III. Blockchain e a Rastreabilidade: Enquanto a tecnologia avança na produção de itens falsificados, também oferece soluções para combater esse problema. A tecnologia blockchain, por exemplo, tem sido utilizada para estabelecer sistemas de rastreabilidade, permitindo que os consumidores possam verificar a autenticidade de um produto desde a sua origem até o ponto de venda final. Esse tipo de inovação cria um ambiente menos propenso à falsificação.

IV. Marcadores e Tecnologias Antifalsificação: A resposta à crescente sofisticação dos métodos de falsificação inclui o desenvolvimento de tecnologias antifalsificação. Marcadores químicos, etiquetas RFID (Identificação por Radiofrequência) e códigos QR de segurança são exemplos de soluções que tornam mais difícil a reprodução fiel de produtos originais. Estas tecnologias adicionam camadas de proteção, dificultando a produção de réplicas.

Os avanços tecnológicos trouxeram benefícios inegáveis para a sociedade, mas também desafios sérios no que diz respeito à autenticidade dos produtos que consumimos. A batalha contra a falsificação requer uma abordagem multidisciplinar, envolvendo a

indústria, legisladores e a comunidade tecnológica. A implementação de tecnologias antifalsificação e o uso de blockchain para rastreabilidade são passos importantes na preservação da integridade dos produtos em um mundo cada vez mais digital e interconectado.

2.3 Leis e tratados nacionais de fiscalização e repressão à pirataria

No Brasil, a fiscalização e repressão de itens falsificados são regidas por uma série de leis e tratados que visam proteger a propriedade intelectual e combater a pirataria. Essa prática influencia diversos crimes combinados e problemas sociais em meio aos capitalistas, que sempre buscam por capital acumulado e não se questionam em o que essas atitudes podem ocasionar.

2.3.1 Lei de propriedade industrial (Lei nº 9.279/1996)

O principal objetivo dessa lei é proteger legalmente projetos e ideias, garantindo a exclusividade sobre os lucros obtidos a partir deles. Além disso, a Lei de Propriedade Industrial também permite que os empresários se diferenciem pelo aumento da qualidade e das funcionalidades técnicas e estéticas de seus produtos. Ela regula os direitos e obrigações, incluindo patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas, também estabelece as penalidades para a violação dos direitos de propriedade industrial, incluindo a falsificação de marcas registradas.

2.4 Influência social

A palavra crime salta à boca de qualquer pessoa com tom de espanto e gosto amargo, mas ao abordar o tema pirataria as pessoas tendem a não ver esse tópico como um crime real. Neste artigo científico, se destacam as consequências da pirataria e se vê que ela é mal real para a sociedade atual. Entretanto, os indivíduos que participam da sociedade contemporânea ainda utilizam dela e de forma expansiva. "Quando um jovem não tem dinheiro pra comprar um tênis de R\$500, ele compra um de R\$50. Pra poder se sentir no meio de todos, pra se sentir normal." (Entrevistada em pesquisa realizada pelo grupo).

2.4.1 Ética e moral

Sabe-se que os seres humanos não são binários em relação ao mal e o bem, ou seja, nenhum homem é constituído inteiramente de bondade ou maldade. Desta maneira, o conceito de dualidade surge para explicar tal ótica. No artigo “O Problema Religioso e a Dualidade da Natureza Humana” Durkheim explica que a dualidade é a capacidade de lidar com as duas faces do que é ser humano, a luz e as trevas, saber viver em equilíbrio com as crenças e convicções. Desta maneira, pode-se analisar a problemática de uma forma mais sensível e humana, assim para Durkheim (1977):

A construção do ser social, feita em boa parte pela educação, é a assimilação pelo indivíduo de uma série de normas e princípios; sejam morais, religiosos, éticos ou de comportamento — que balizam a conduta do indivíduo num grupo. O homem, mais do que formador da sociedade, é um produto dela.

No espectro da compra e venda, a ética ligada à dualidade corresponde a princípios pré-definidos que estimulam o comportamento de um indivíduo ou grupo social sobre um determinado bem ou serviço. No consumo de itens provenientes de pirataria, as opiniões morais e éticas variam.

Em uma pesquisa realizada pela equipe, a qual se encontra anexada para consulta no final do trabalho, apuramos que; no ano de 2023, trinta e uma pessoas foram entrevistadas sobre seus pensamentos a partir de uma ótica popular sobre a problemática, entre elas apenas 19,4% declararam não consumir nenhum item pirata e o número de pessoas que acreditam que esse mercado ilegal é um crime cai drasticamente.

Valores socioeconômicos foram muito lembrados ao longo da pesquisa, colocando esse consumo sobre um olhar mais empático a partir do conhecimento de que nem todos possuem condições para adquirir mercadorias de forma legal, desta forma, a marca é colocada em um papel de vilão, para um entrevistado:

Na realidade eu gosto da ideia sobre pirataria porque tipo ela democratiza muitas coisas tanto que a população mais pobre que consome, e se talvez não existisse a pirataria muitas coisas não chegariam na classe baixa como filmes e roupas por exemplo, e ela democratiza a informação, e ela só existe quando uma marca não faz um conteúdo acessível.

Entretanto, ao contrário do que se pensa popularmente, o consumo do mercado pirata não se deve apenas por questões econômicas (preço, faixa de renda), como explica a pesquisa científica “‘Pirataria é Coisa de Pobre?’ Motivações Para O Consumo de Produtos Falsificados Entre Indivíduos De Baixa e Alta Renda No Brasil”. Segundo os autores, a motivação da busca desses itens é a expansão do consumo. Isso decorre da consciência de que várias marcas legais podem ofertar o mesmo produto com valores inferiores ao consumidor. A sociedade consumista contemporânea exige algumas ações extremas para a realização de uma aceitação social, “Considerações de status podem ser tão fortes que ultrapassam até mesmo as necessidades mais básicas, como a fome” (Kempen, 2003, p. 166).

2.4.2 Sociedade consumista

Consumir é algo intrínseco do ser, desde uma flor até um urso raivoso, todos consomem. Sem o consumo não haveria vida em nenhum meio “[...] condição, e um aspecto permanente e irremovível, sem limites temporais ou históricos; um elemento inseparável da sobrevivência biológica que nós humanos compartilhamos com todos os outros organismos vivos” (BAUMAN, 2008, p.37). Entretanto, o presente artigo não faz apologia ao ato de consumir e sim ao consumismo, mesmo que as palavras possuam efeito sonoro parecido e mesma origem, a sociedade contemporânea a diferencia de forma brusca.

A priori, é necessário contextualizar a problemática. Não se sabe ao certo em que momento da história humana houve essa transformação que deu começo à sociedade do consumo. Alguns teóricos apontam uma variação entre o século XVI até XVIII.

O pensador Zygmunt Bauman defende que esse momento, a “revolução consumista”, se deu anteriormente à Revolução Industrial, contrariando o imaginário de diversos estudiosos. Tal quebra de cenários se deve ao período de expansão do comércio europeu para o oriente que amplia a demanda e ofertas sobre mercadorias diversas.

Desta forma, as sociedades tradicionais passam a produzir bens de consumo, para atender suas próprias necessidades e adequar seus estilos de vida aos seus níveis sociais. Formando uma sociedade de estrutura composta por *status*.

Contudo, no contexto da sociedade capitalista atual, essa ótica se quebra, uma vez que a principal característica social é o individualismo. Deste modo, a sociedade

massificada se desmonta e dá lugar a uma sociedade na qual os indivíduos estão sempre investindo em si próprios para se destacarem e diferenciarem-se como mercadorias a serem compradas pelo meio social. “Para tanto, fazem o máximo possível e usam os melhores recursos que têm à disposição para aumentar o valor de mercado dos produtos que estão vendendo. E os produtos que são encorajadas a colocar no mercado, promover e vender são elas mesmas.” (BAUMAN, 2008, p.13).

2.4.3 Consumismo e o marketing

O curso de logística, oferecido pela instituição Centro Paula Souza, tem em sua grade curricular a matéria de Marketing e nesse componente são apresentadas formas de persuadir o público-alvo para a compra de um determinado produto ou serviço. Essa forma de se lidar com público estaria ligado ao consumismo desenfreado da população? Em nosso entendimento: com certeza.

Todos os dias a população é inundada por anúncios publicitários que propagam ideias de que a felicidade só pode ser alcançada se você obtiver certo tipo de produto, colocando os seus consumidores em pedestais dourados e invejados por todos. Isso ocorre através de estratégias muito bem executadas e elaboradas pelo marketing, gerando assim uma sede de consumo gigantesca na população.

O consumo se encarrega do papel de prover felicidade a alguém, como explica o psicanalista Freud, no seu livro “Além do princípio do prazer” (1969). Nesta obra literária, o pesquisador diz que o princípio do prazer, decorre do princípio da constância, ou seja, se houver estabilidade haverá prazer, se não houver, a consequência será o desprazer. Desta forma, entende-se que é necessário estabelecer um consumo constante para promover prazer ao indivíduo, gerando um consumismo.

2.5 Como a Pirataria afeta a economia

Tradicionalmente, considera-se a pirataria um processo de produção de bens que não respeita os direitos autorais, nem propriedade intelectual e nem os direitos das marcas afetadas, sendo um fenômeno muito comum ao redor do mundo. Entre as mercadorias comercializadas mundialmente em 2019, 2,5% estavam ligadas a produtos piratas,

segundo dados mais recentes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Já no Brasil, conforme dados do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP), em 2014, a soma dos prejuízos de 15 setores produtivos brasileiros mais os impostos que deixaram de ser arrecadados pelo governo atingiram R\$100 bilhões em perdas. Em 2021, este número triplicou e subiu para R\$300 bilhões e nos outros esse número subiu ainda mais.

No mundo, ainda conforme a OCDE, a categoria de calçados representa 25% do total das vendas ilegais, seguida pelo vestuário, com pouco menos de 20%.

Uma pesquisa realizada pela Fecomércio do Rio de Janeiro revelou que 75% dos consumidores de produtos piratas em 2021, apontaram o preço baixo como o principal motivo para comprá-los. Ou seja, esse ainda é o principal motivo para a compra de produtos piratas: o preço baixo. Segundo Edson Vismona: “Porque tem o lado da demanda, e demanda é preço. Por que o produto ilegal avança no mercado? Porque é muito barato. Esse produto não paga imposto. Então, o trabalho na área tributária é importante”.

Vinte setores são os mais prejudicados e respondem por dois terços desse prejuízo. O maior é o de combustíveis, com perda estimada em R\$ 29 bilhões. Em seguida, vem o de bebidas: R\$ 28 bilhões. Defensivos agrícolas, vestuário, perfumaria, higiene e limpeza, autopeças e TV por assinatura também fazem parte da lista.

Figura 1: Impactos da Pirataria e Contrabando no Brasil,



Fonte: <https://images.app.goo.gl/q3Ji7K4M9Q9kHMYYA>

A relação custo-benefício exerce muita influência sobre a venda de pirataria. Se, por exemplo, com R\$30,00 é dada a opção de comprar um Compact Disc (CD) original ou seis CDs falsificados, haverá uma tendência maior a comprar os seis CDs falsificados custando R\$5,00 cada, ou ainda comprar menos que seis CDs falsificados e utilizar o restante do dinheiro para comprar outro produto. Quanto menor for a renda do consumidor, maior será a tendência a comprar aquilo que custa menos.

Portanto, em locais onde a população é pobre, há uma maior demanda por produtos de baixo preço como a pirataria. Qualquer produto pode ser alvo de pirataria desde que o custo da imitação seja menor que o custo do produto original no mercado.

A pirataria faz parte da economia informal que produz bens ilícitos, porque está prevista como violação da Lei de Propriedade Intelectual, crime sujeito à pena máxima de quatro anos de detenção. Mesmo que não haja aparente mal em comprar mercadoria falsificada, ele pode danificar o consumidor, a economia e em certos casos, financiar o crime.

Recentes estudos têm vinculado a pirataria com o crime organizado. Contudo, é precipitado afirmar que toda forma de pirataria está contida no crime organizado. O que acontece com frequência é a utilização do comércio de bens pirateados pelas organizações criminosas a fim de financiar a compra de drogas e armas ou, em casos mais extremos, para financiar terrorismo e lavagem de dinheiro entre outras atividades ilícitas.

No entanto, existem aqueles que são envolvidos no comércio de bens piratas sem conexão com tais organizações criminosas. Mesmo assim, a pirataria não tem que ter necessariamente uma conexão com o crime organizado para ser considerada perigosa.

Não bastassem os problemas para a economia e produtores formais, os consumidores também podem ser prejudicados, para Lautier (1994):

O campo da economia informal é circunscrito às atividades lícitas dentro de sua natureza, mas ilegais dentro de seu funcionamento. As atividades ilícitas são objeto de uma análise jurídica, de uma economia e sociologia do crime. Mas mesmo seguindo tal raciocínio, a exclusão das atividades criminosas da análise das atividades informais não é pertinente: pois ao se tratar de emprego e de salário nos locais mais pobres, a atividade criminosa desempenha um papel maior.

Perdas do país - Mercado ilegal

Evolução (em bilhões de R\$)



Figura 2: Perdas do país - Mercado Ilegal / Fonte: <https://images.app.goo.gl/sMZFB8tVXLkaxqy8>

Segundo autoridades, o crime segue crescendo, porque existe demanda. Consumidores que buscam algo mais em conta. O que essas pessoas não levam em consideração é que neste caso, o barato sai caro. Isso atrapalha muito o crescimento econômico e a geração de emprego no país. Segundo Totini (2021):

Principalmente quando a economia não está bem e o setor industrial, que poderia ficar versátil e atender outros mercados, não consegue, porque tem produtos paralelos no mercado que não deixam ele também participar daquele item, por exemplo. Eles acabam interferindo numa fatia grande aí para indústria.

A pirataria é um dos maiores problemas socioeconômicos atuais, presente em 95% dos países. Na escala em que está sendo praticada a pirataria, responsável por 10% do comércio mundial e que não para de crescer, não se pode deixar de se preocupar, com cada cidadão devendo dedicar um momento à séria reflexão. Ao lado da forte demanda por produtos pirateados, os atrativos para a prática de crimes são imensos.

2.5.1 O Mundo da Pirataria Digital

A pirataria digital é a prática que copia, reproduz e distribui ilegalmente conteúdos que são protegidos por direitos autorais sem a devida autorização dos detentores dos direitos.

Tal ação começou a enraizar novas culturas na era globalizada, onde como qualquer outra tem suas consequências negativas e positivas.

A pirataria digital afeta diretamente os detentores dos direitos autorais, pois eles perdem lucro quando o conteúdo é distribuído ilegalmente. Logo, isso pode causar grandes impactos a indústria do entretenimento, e principalmente a economia. Além de que, essa atividade pode colocar os consumidores em risco, pois a grande maioria dos sites que oferecem esse tipo de conteúdo podem conter vírus e malware.

Existem várias formas de pirataria digital, como downloads ilegais em sites e redes sociais, streamings ilegais, utilização de cracks e keygens para ativar software de forma não autorizada.

Como exemplo de redes sociais que disseminam a falsificação de itens online, temos o Telegram e o Twitter. No Telegram, existem canais onde esse tipo de conteúdo é disseminado facilmente, qualquer pessoa, em qualquer lugar pode baixar e usufruir disso. No Twitter, existem contas específicas para a disseminação desse tópico, geralmente, os itens são colocados em drives e repassados de pessoa para pessoa.

Além disso, existem os sites que compartilham jogos ilegalmente, como por exemplo o IGG Games. Para eles conseguirem distribuir todo o conteúdo do jogo, eles entram no script do jogo, duplicam toda a programação e salvam no site. Existe uma proteção para isso, mas poucas empresas utilizam.

O consumo de itens falsificados é algo culturalmente aceito no Brasil, principalmente por questões econômicas do país. Porém, é um crime previsto no Código Penal. De acordo com Pupo e Mazzeiro (2021), "O Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking mundial de venda de produtos virtuais falsificados. O impacto econômico é absurdo. Além disso, aquele que o compra também comete crime e pode ser condenado a pagar indenização aos produtores de conteúdo digital".

Além de tudo, a pirataria digital causa inúmeros impactos financeiros. Ela causa perdas significativas para as indústrias criativas, resultando em menos lucro para produtores e criadores de conteúdo. A falta de segurança nas redes em relação a essa atividade, causa grande insegurança nos artistas, já que eles podem não receber lucro em cima de suas obras.

2.5.2 Desigualdade Socioeconômica

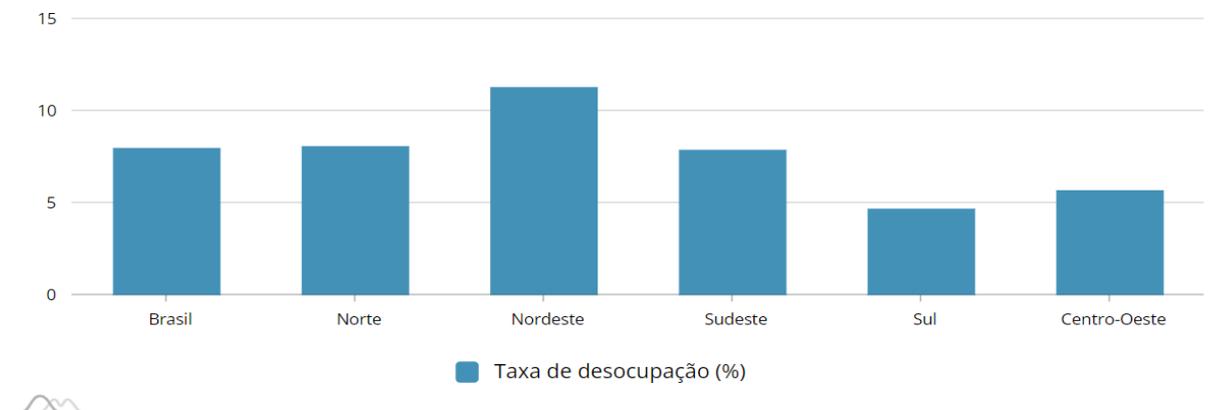
O corpo social abrange a economia que é proposto por parte do Governo Nacional, afetando diretamente a sua renda por meio de trabalhos prestados ou de sonegações de impostos. Tais ações, compõem prejuízos econômicos enraizados na cultura brasileira, cada arrecadação perdida gera um declínio em produções nacionais, afetando a balança econômica, já que tal funcionário não se encontraria no mercado de trabalho.

O contrabando e todas essas atividades ilegais, os crimes que a gente já entende que sejam realmente condutas criminalizadas, oferecem produtos que não pagam imposto, não pagam imposto de importação, não pagam IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aqui dentro. Não pagam nada e chegam a um preço extremamente convidativo para quem compra". (Hildebrand e Grisi. ANO?)

O perfeccionismo imposto na produção gera um aumento de custos revertidos ao consumidor, que por certa vez recorre a meios de obtenção mais próximos de sua realidade, a fim de ser tirado do seu estado de inércia, busca através de produtos piratas a escapatória da invisibilidade social.

Figura 3: Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões, 2023,

Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões, 2º trimestre 2023



Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

A taxa de desocupação profissional afeta todas as regiões brasileiras, mas principalmente o Nordeste, onde o fluxo de mercadorias é mais escasso. Assim, a renda comercial estadual e municipal não se torna atraente para as marcas originais, abrindo as portas para o mercado ilícito atingir tal localidade. Assevera Celso Claudio (2022): “Se o indivíduo não tiver uma certa formação em termos comerciais, ética, ele vai se seduzir pelo preço, e claro que uma classe social que passa por essa dificuldade vê nesse preço um atrativo muito grande [...]”

Desta maneira, a parte mais fragilizada da sociedade está carente de acessos culturais e principalmente de contribuições econômicas para o giro da moeda nacional. Facilitando a visibilidade no cenário atual, e abrigando novas práticas políticas para amenizar tal desigualdade, que hoje é enraizada na cultura.

A visão contribuidora para amenizar tal situação, é a disponibilidade para acesso através de centros públicos, afinal com o investimento estatal a perspectiva pode ser retirada de seu estado de inércia.

2.6 O papel da logística no caminho do crime

Os itens considerados piratas são desenvolvidos em várias partes do mundo, mas por sua vez, a chegada até o consumidor se deve pela atuação logística em diferentes modais, unindo assim, o comércio ilegal com o público-alvo.

2.6.1 Os portos nacionais

Os portos brasileiros têm sido alvo constante de ações criminosas, incluindo invasões de piratas e roubos de cargas, além da preocupante inserção de drogas nos cascos dos navios e em containers. Essas práticas trazem sérias consequências para a economia do país e a segurança das operações portuárias.

O modal marítimo está em primeiro lugar no ranking de modais de transporte mais utilizado no mundo. Estima-se que cerca de 90% do transporte mundial é feito por navios. É o modal que tem menor risco e custo, pois consegue ligar todos os continentes e não existe muita restrição em tamanho e tipo de carga.

Quando os produtos são internacionais, as falsificações chegam ao Brasil pelas mais variadas rotas, que terminam em portos como Santos, Paranaguá, Rio Grande, Itajaí, Itaguaí, Vitória, Suape, Fortaleza, Manaus, Macapá, dentre outros portos secos e aeroportos.

Figura 4: Porto de Santos, 2023



Fonte: Google, 2023

De acordo com o Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP), o material ilegal é produzido principalmente na China. De lá, para driblar a fiscalização, antes de chegar aqui no país, muitas vezes, ele é enviado para outros destinos na América do Sul, principalmente para o Paraguai, Bolívia, Guiana e Guiana Francesa, além do Suriname.

Os produtos falsos que vem de Guiana, Guiana Francesa e Suriname entram no Brasil pelos rios da região Norte e costumam desembarcar no Porto de Belém, no Pará. Já a mercadoria que vai para a Bolívia chega aqui pelas estradas, principalmente do Mato Grosso do Sul. A pirataria que sai do Paraguai entra no Brasil por Foz do Iguaçu, rota muito usada também para o contrabando. “Nosso maior foco de combate é fazer maior número de apreensão para que sequer isso chegue até a comercialização no varejo.” (Wagner Carrasco, 2023).

Cada contêiner comporta, em média, 20 toneladas de produtos. Segundo uma reportagem da CNN (2021) um contêiner foi apreendido, no porto de Santos. Na parte da frente, havia capinhas de celulares que foram declaradas, então, tecnicamente, o material

era legal. Porém, isso chamou a atenção e ao procurar um pouco mais, os fiscais perceberam que a maior parte da carga era de produtos ilegais.

Esta é uma estratégia muito utilizada pelos fraudadores. Os fiscais encontraram roupas, óculos, brinquedos, bolsas, todos produtos pirateados. A receita avalia que, se estes produtos tivessem chegado ao seu destino, os criminosos poderiam lucrar milhões. De acordo com Neubarth (2021) “Aqui no Porto de Santos, nós temos 15 scanners, recebemos as imagens em tempo real. Da central de operações do porto, nossos analistas de imagens conseguem identificar uma mercadoria falsificada através da imagem.”.

Diante de suspeita de importação ilegal de produtos assinalados com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas ou que apresentem falsa indicação de procedência, as autoridades alfandegárias retêm a mercadoria contrafeita, intimando o importador a apresentar documentos que comprovem a licença para a importação da referida mercadoria.

No caso de apresentação de comprovação inequívoca, a exigência é sanada, sendo a mercadoria desembaraçada e, posteriormente, liberada ao importador.

Ao contrário, se não for comprovada a origem lícita dos produtos por parte do importador, a mercadoria fica então retida por mais 10 dias úteis (renováveis pelo mesmo período) a fim de que o titular do direito supostamente violado possa apresentar as justificativas para a apreensão do material.

2.2.6 Rodovias

A principal porta de entrada de produtos piratas é a fronteira entre o Brasil e o Paraguai, assim que chegam ao país passam por Mato Grosso do Sul e Paraná e começam a distribuição para outros estados brasileiros. A falta de fiscalização por parte do executivo, ajuda na presença dos produtos em território nacional. “No caso há uma aceitação da sociedade. As pessoas querem comprar produtos com o preço mais baixo e elas não se questionam sobre o valor ético dessa compra. Por trás de um produto muito barato, tem fraude, tem contrabando, tem pirataria, tem algo errado”.

O equipamento utilizado para o contrabando gira em torno de novas tecnologias, ou seja, o ambiente do tráfico está sempre em processo de metamorfose. Tal situação, prejudica o trabalho dos fiscais que acabam entrando em uma corrida desigual contra

aqueles que praticam tais atos. Segundo, (Towersey, 2018), auditor da Receita Federal “A logística do estado e a capacidade econômica dele são atraentes para o mercado lícito e para o mercado ilícito”.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o uso da pirataria está enraizado na vida dos cidadãos brasileiros, e a logística de tais itens andam lado a lado, o que afeta diretamente os meios culturais, sociais e econômicos. Essas práticas têm como objetivo vender ou distribuir produtos sem a expressa autorização dos proprietários de uma marca ou produto. A pirataria é considerada crime contra o direito autoral, a pena para este delito pode chegar a quatro anos de reclusão e multa, no Brasil ela tem duas vertentes: fabricação local e importação.

A logística nesse âmbito facilita na exportação, importação, organização e distribuição de qualquer produto, uma base para a cadeia de movimentação, a qual deve ser bem planejada. A partir do momento que não se rege as leis e processos dessa cadeia, o todo sofre uma consequência, como no caso da pirataria que sonega milhões de direitos intelectuais inventores, artistas e autores, elimina empregos, afugentando capitais e inviabilizando a competição com empresas sérias que investem em pesquisa, pagam seus impostos e cumprem todas as exigências legais e fiscais. A pirataria, considerada por muitos especialistas como o crime do século XXI, atualmente é mais movimentada do que muitos recursos do narcotráfico.

Mas refletindo em toda cadeia, não se pode deixar de mencionar os grandes portos nacionais e internacionais, rodovias, cargas e destinatários que mostram muito com respeito a esse tema, ou seja, há conexões logísticas em todos os pontos de entrada por onde chegam as mercadorias qualquer que seja o modal de transporte.

Além disso, a desigualdade, a ética e a moral da população também são sensibilizadas. Por exemplo, a ética está ligada aos assuntos pré-definidos que motivam o comportamento de um indivíduo ou grupo social sobre um determinado bem ou serviço, a desigualdade acrescenta em diversas maneiras, se alastrando e isso pode diminuir a perseverança das pessoas em lutar por mudanças e a moral é um conjunto de convenções

sociais estabelecidas com o objetivo de alcançar a boa convivência social. Sendo assim, o lado corporativo entenece.

Por mais que a configuração de classes seja perceptível no Brasil, a grande massa opta por produtos de origens piratas por conta da baixa aquisição. O cenário brasileiro mostra que o índice de pessoas consumidoras de tais itens vem se expandindo ao longo do tempo, pois as rendas dessas famílias são limitadas.

Por fim, cabe às autoridades estabelecerem relações positivas com as empresas que sofrem com a adversidade da pirataria, o que afeta diretamente e indiretamente. Por outro lado, o corpo social precisa ser retirado de seu estado de inércia, ou seja, é necessário visualizar as necessidades que o cercam a fim de alterar o cenário desigual do cotidiano.

As campanhas para conscientização do uso ilegal de mercadorias devem ser adaptadas com a perspectiva de mudanças na era globalizada, onde o papel da logística contribui para um país interligado em todas as realidades, sejam culturais ou econômicas.

REFERÊNCIAS

ALTO CONSUMO DE PIRATARIA É FAVORECIDO PELA DESIGUALDADE ECONÔMICA NO PAÍS, Jornal da USP. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/desigualdade-economica-e-um-dos-fatores-responsaveis-pelo-alto-consumo-de-pirataria-no-pais/>. Acesso em: 26 de out. 2023.

A HISTÓRIA DA PIRATARIA, Partido pirata, 2013. Disponível em: <https://partidopirata.org/a-historia-da-pirataria/>. Acesso em: 26 de out. de 2023.

A VIDA DE UMA SOCIEDADE CONSUMISTA E GLOBALIZADA, Unijuí. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/83477071>. Acesso em: 26 de out. 2023.

BRASIL PERDEU R\$345 BILHÕES EM 2022 POR CAUSA DA PIRATARIA, GALVÃO, César. G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/04/03/exclusivo-brasil-perdeu-r-345-bilhoes-em-2022-por-causa-da-pirataria.ghtml>. Acesso em: 26 de out. 2023.

COMO COMBATER A PIRATARIA E O ROUBO NOS PORTOS BRASILEIROS, Segurança Eletrônica. Disponível em: <https://revistasegurancaeletronica.com.br/como-combater-a-pirataria-e-o-roubo-nos-portos-brasileiros/>. Acesso em: 26 de out. de 2023.

CONTRABANDO E PIRATARIA, Etec CSP. Disponível em: https://etecspgov.sharepoint.com/sites/Section_3040.A.GB.I.209.193.20210-GRUPO2-3ETIMPDTCC/Shared%20Documents/A%20LOG%C3%8DSTICA%20E%20CONSEQUENCIA

[S%20SOCIAS%20DA%20COMERCIALIZA/CONTRABANDO%20E%20PIRATARIA.pdf](#).

Acesso em: 26 de out. 2023.

DESEMPREGO, IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 26 de out. 2023.

DICIONÁRIO ENCICLOPÉDICO DE TEORIA E SOCIOLOGIA DO DIREITO (1999, RENOVAR, 635), Google Books. Disponível em: https://books.google.com/books/about/Dicion%C3%A1rio_enciclop%C3%A9dico_de_teor%C3%A1ria_e_sociologia_do_direito.html?hl=pt-BR&id=zbkzAAAACAAJ. Acesso em: 26 de out. 2023.

DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E O COMBATE À PIRATARIA: A CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA PIRATARIA, VIEIRA, Bruno Alvarenga. Repositório Institucional Unesp, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/84685c00-0335-42ff-a129-358ddfe8b27f>. Acesso em: 26 de out. 2023.

ENTENDA COMO FUNCIONA A LOGÍSTICA DO CONTRABANDO NO BRASIL, Cecop. Disponível em: <https://www.sde.sc.gov.br/cecop/cecop/entenda-como-funciona-a-logistica-do-contrabando-no-brasil/>. Acesso em: 26 de out. 2023.

FRONTEIRAS DO CRIME, BOURSCHEIT, Aldem. OECO, 2023. Disponível em: <https://images.app.goo.gl/4euqT63jNXnx6f3N9>, <https://oeco.org.br/reportagens/fronteras-do-crime/>. Acesso em: 26 de out. 2023.

GAMES, PIRATARIA E SOCIEDADE: UMA ANÁLISE DA ÉTICA DO CONSUMO DE JOGOS NA CLASSE BAIXA DA ZONA SUL CARIOCA, CRUZ, Luiz Felipe. UFRJ, 2019. Disponível: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/14611/1/LFPRAcruz.pdf>. Acesso em: 26 de out. 2023.

METADE DOS BRASILEIROS COMPRA PRODUTO PIRATA. E PAÍS PERDE US\$20 BI (AGÊNCIA ETADO), ETCO. Disponível em: <https://www.etco.org.br/etco-na-midia/bmetade-dos-brasileiros-compra-produto-pirata-e-pais-perde-ussifrao-20-bi-agencia-estado/>. Acesso em: 26 de out. 2023.

MENTES CONSUMISTAS: DO CONSUMISMO À COMPULSÃO POR COMPRAS, Google Books. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=hu4TBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&dq=sociedade+consumista&ots=xfz6j1vNue&sig=xXyxFb_xT0cwaH_cBYn-DRVKshM#v=onepage&q=sociedade%20consumista&f=false. Acesso em: 26 de out. 2023.

NO FAKE, 2023. PIRATARIA TRIPLICOU PREJUÍZOS À ECONOMIA EM 7 ANOS, REVELA PESQUISA. Disponível em: <https://nofake.com.br/pirataria-triplicou-prejuizos-a-economia-brasileira-em-7-anos-revela-pesquisa/#:~:text=J%C3%A1%20no%20Brasil%2C%20conforme%20dados,subiu%20para%200R%24%20300%20bilh%C3%B5es>. Acesso em: 26 de out. 2023.

O CONSUMO DA PIRATARIA NA SOCIEDADE PÓS-MODERNA: O LUXO ESTÁ NA MODA, SALES, Gabriela Maroja. Antenna Web. Disponível em: https://www.antennaweb.com.br/edicao6/artigos/edicao6artigo6_consumopirataria.pdf. Acesso em: 26 de out. 2023.

OS ASPECTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS DA PIRATARIA NO BRASIL VISTO PELO ÂNGULO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Repositório UNICEUB. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/9607/1/20016619.pdf>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PIRATARIA, InfoEscola. Disponível em: <https://www.infoescola.com/atualidades/pirataria/>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PIRATARIA DIGITAL, CONCEITOS, HISTÓRIA E CULTURA, Blogson. Disponível em: <https://www.blogson.com.br/pirataria-digital-conceitos-historia-e-cultura/#:~:text=A%20pirataria%20digital%20%C3%A9%20a,dos%20detentores%20dos%20direitos%20autorais>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PIRATARIA DIGITAL É CRIME QUE PRECISA DEIXAR DE SER CULTURALMENTE ACEITO, A Gazeta. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/editorial/pirataria-digital-e-crime-que-precisa-deixar-de-ser-culturalmente-aceito-0622>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PIRATARIA DIGITAL TAMBÉM É CRIME E AS CONSEQUÊNCIAS SÃO DIVERSAS, InfoMoney. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/negocios/pirataria-digital-tambem-e-crime-e-as-consequencias-sao-diversas/>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PIRATARIA E O ACESSO AO CONSUMO, Mundo Educação. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/a-pirataria-crime.htm>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PIRATARIA: R\$410 BILHÕES EM IMPOSTOS DEIXARAM DE ENTRAR NOS COFRES PÚBLICOS, Asmetro-Si. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Fasmetro.org.br%2Fportalsn%2F2023%2F08%2F10%2Fpirataria-r-410-bilhoes-em-impostos-que-deixaram-de-entrar-nos-cofres-publicos%2F&psig=AOvVaw3SAcFnPOkUwf4uwT1W4NMn&ust=1692381212946000&source=images&cd=vfe&opi=89978449&ved=0CBAQjRxfwoTCNCajbqh5IADFQAAAAAdAAAAABA>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PIRATARIA TRIPLICOU PREJUÍZOS À ECONOMIA EM 7 ANOS, REVELA PESQUISA, No fake, 2023. Disponível em: <https://nofake.com.br/pirataria-triplicou-prejuizos-a-economia-brasileira-em-7-anos-revela-pesquisa/#:~:text=J%C3%A1%20no%20Brasil%2C%20conforme%20dados,subiu%20para%20OR%24%20300%20bilh%C3%B5es>. Acesso em: 26 de out. 2023.

PRESENTE E FUTURO NO COMBATE À PIRATARIA, Daniel. Disponível em: <https://www.daniel-ip.com/pt/artigos/presente-e-futuro-no-combate-a-pirataria/>. Acesso em: 26 de out. 2023.

QUAIS SÃO OS MODAIS DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADOS NO COMÉRCIO EXTERIOR, CBW Assessoria em Importação e Exportação LTDA. Disponível em: <https://www.cbwexport.com.br/blog/geral/quais-sao-os-modais-de-transporte-mais-utilizados-no-comercio-exterior.html#:~:text=O%20modal%20mar%C3%ADtimo%20est%C3%A1%20em,tamanho%20e%20tipo%20de%20carga>.

SOCIEDADE DE CONSUMO E O PAPEL DA EDUCAÇÃO, Revista Estudos Aplicados em Educação. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_estudos_aplicados/article/view/4388. Acesso em: 26 de out. 2023.

Livros:

Além do princípio do prazer (1969), Freud. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/pirataria-entenda-como-os-produtos-falsificados-chegam-ao-brasil/>